

h) Quanto à documentação conforme check list dos itens a ao t, observaram o atendimento porem com ausência do item r, desta forma solicitamos a apresentação do referido item.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

i) Destaca-se que a proposta atendeu ao § 1 do Art. 24 do decreto 1.478/2022, no que tange a comprovação de cadastro da proposta e da OSC junto ao conselho gestor do fundo municipal do idoso, sendo esta a fonte da receita repassadora, contudo, na presente data esta comissão não detém de informações de dotação orçamentária específica para aprovação do referido repasse.

j) Até o momento as despesas apresentadas estão autorizadas conforme Art. 46 da lei 13.019/2014, cabendo ainda sanear as informações anteriormente elencadas, sendo aprovadas desde que tais documentações comprobatórias sejam apresentadas e que a pontuações sejam atendidas.

k) Por fim, após recebimento das comprovações esta comissão procederá a reanálise da documentação.

3. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

[Handwritten signature]
Camila Pedro Guimarães
Presidente

[Handwritten signature]
Alyne Mota Barbosa Pinter
Secretária

[Handwritten signature]
Beatriz Joaquim Ribeiro
Membro



ATA Nº 005 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

OBJETO: Reanálise, seleção e julgamento de Plano de trabalho apresentado pela SANC – Associação de Amparo aos necessitados de Capivari de Baixo, inscrita no CNPJ 83.868.844/0001-86, objetivando firmar parceria com a administração pública municipal para repasse financeiro no valor R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais) referente ao projeto Envelhecimento Saudável.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 08/11/2022 14h30min – sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Ernani Cotrin, 187 – bairro Centro – município de Capivari de Baixo-SC.

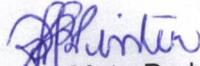
1. **PRESENÇA:** presentes os membros da Comissão de Seleção conforme Decreto nº. 1.480/2022, Camila Pedro Guimarães, Alyne Mota Barbosa Pinter, Beatriz Joaquim Ribeiro, Gisele Nascimento Costa Constantino e Rosa Machado Silveira.

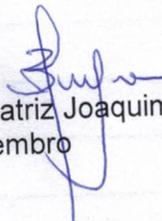
2. DESENVOLVIMENTO: A Comissão de Seleção de parcerias recebeu no dia 08/11/2022 as senhoras Gisele Nascimento Costa Constantino e Rosa Machado Silveira para esclarecer as diligências do Plano de Trabalho e proposta oriunda da SANC, conforme requerido em ata anterior (004/2022) desta mesma comissão. A comissão procedeu à análise do Plano de Trabalho, na qual, contactou-se que:

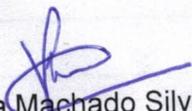
- a) Inicialmente, retifica-se a informação quanto ao valor do projeto descrito na ata 004/2022 do dia 17/10/2022, no qual consta erroneamente o valor de R\$ 65.000,00, sendo que o valor correto do projeto Envelhecimento Saudável é de R\$ 29.520,00 conforme já descrito no objeto da presente ata.
- b) A diligência apontada na ata 004/2022 no item e, a OSC atendeu aos requisitos solicitados esclarecendo adequadamente aos conflitos de informações contidas no "item 2.8 página 12", onde foi sanado demonstrando que a diferença entre as planilhas deu-se devido ISS previsto sobre o serviço de psicologia, a ser comprovada em prestação de contas junto ao órgão técnico de avaliação de monitoramento da administração.
- c) Verificou-se que a OSC anexou a página 15, sanando a primeira parte da diligência constante na letra f da ata 004/2022, elucidando que o valor de R\$ 633,10 trata-se de despesa de inflação e outros materiais, porém não foi esclarecido quais materiais seriam estes.
- d) Durante a análise das diligências a comissão considerou que a apresentação do item r, não se fará necessária tendo em vista que a OSC não pleiteou recursos da assistência social e sim do fundo municipal do idoso, do qual obteve prévia aprovação e encontra-se regular conforme documentações apresentadas anteriormente.
- e) A Comissão verificou que foram anexados os orçamentos que comprovam os valores previstos nas planilhas financeiras e que na presença da presidente da entidade e da responsável técnica, foi esclarecido que as divergências se deram por conta do lapso de tempo entre a aprovação do projeto junto ao conselho até o momento atual. Deste modo o valor inicialmente pleiteado não atende mais as necessidades reais para execução do projeto conforme demonstrado nos orçamentos atualizados e vigentes. Diante do esclarecimento a presidente da comissão orientou a OSC quanto à necessidade de readequar os valores para aprovação deste junto ao conselho, e posteriormente será reavaliado por esta comissão para aprovação, de modo a garantir a correta execução do projeto.
- f) Ressalta-se que a comissão havia solicitado a indicação de dotação orçamentária ao departamento contábil, mas que somente na atual análise pode obter o retorno, do qual se pode constatar de que há recurso disponível para firmar a parceria com a OSC.
- g) Por fim, esta Comissão de Seleção analisando toda documentação que fora apresentada, verifica que a OSC atendeu aos requisitos mínimos exigidos na Lei federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 1.478/2022, reconhecendo o pleito em promoção de atividades de relevância pública e social, julga inexigível a referida proposta no valor de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), porém será aguardado os procedimentos para adequação do valor real para execução do projeto e aprovação.

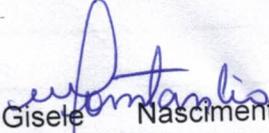
3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.


Camila Pedro Guimarães
Presidente


Alyne Mota Barbosa Pinter
Secretária


Beatriz Joaquim Ribeiro
Membro


Rosa Machado Silveira
Responsável Técnica


Gisele Nascimento Costa
Presidente SANC